

PORTARIA N° 166/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Zimor Roberto Pozzebon**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 20 de maio de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos trinta dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo